



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de História

RESOLUÇÃO Nº 004/2022-HIS

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **História** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Turno	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
João Gabriel Scala Primon	111433	noturno	2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. José Carlos Gimenez,
Coordenador – HIS.